



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ 110

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4864, DE 09 DE JUNHO DE 1983

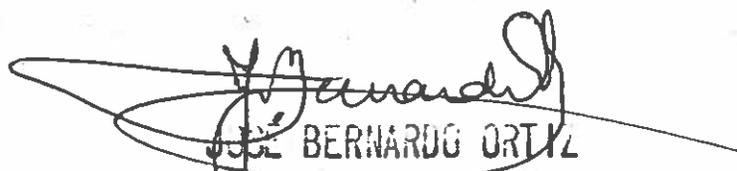
Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o sr. Dr. MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

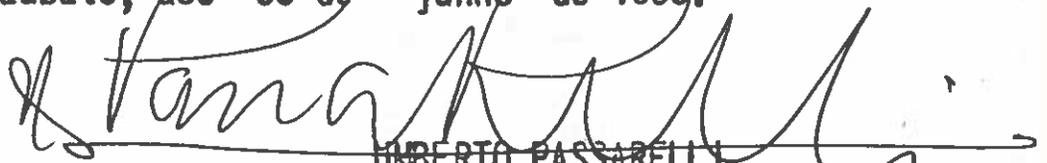
## DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté, no dia 10 de junho corrente, o Exmo. Sr. Dr. MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA, Digníssimo Secretário de Estado, da Secretaria do Governo, para Assuntos Políticos, que nos honrará com sua visita.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 1983.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de junho de 1983.

  
ROBERTO PASSARELLI

